



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

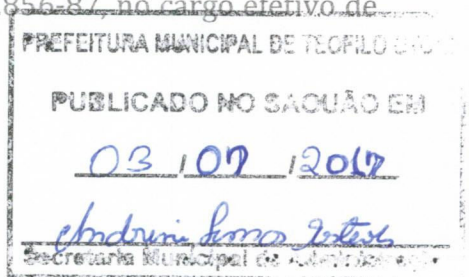
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº061/2017

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA JOSÉ
DOS PASSOS COELHO DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **JOSÉ DOS PASSOS COELHO DA SILVA**, matrícula: 3.131, inscrita no CPF sob o nº: 304.428.856-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 03 de Julho de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO